



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



F.A. Nº:

05.02.0564.001.00055-301-

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Fabiola de Sousa Amorim, portadora do cpf: 001.644.233-46, venho por meio desta manifestação solicitar o agendamento de uma audiência por conta que a empresa reclamada (ENEL) não cumpriu a solução por ela estipulada.

Reclamante: Fabiola de Sousa Amorim

Data: 26/03/2025

CONCLUSÃO

Vistas à coordenadoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 26 de Março de 2025

Paulo Rui Pessoa Brito
Servidor do PROCON



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100055301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FABIANA SOUSA DE AMORIM - **CNPJ/CPF:** 015.974.983-27

Endereço: Rua 25 - CASA 54 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-500

Telefone: (85) 98705-8737

E-mail:

Procurador(a): FABIOLA SOUSA DE AMORIM - **CPNJ/CPF:** 001.644.233-46

Telefone: (85) 99782-8977

E-mail: fabiolaamorim85@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **23/04/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mkw-ohwr-oxq>

Relato:

Relata e demonstra a procuradora, que suas faturas vieram com valores altos, para uma casa onde moram 2 (Duas) pessoas, ela questionou a empresa, porém não obteve sucesso. Ela ressalta que a fiação é nova, e o medidor já é antigo. Para buscar solucionar a situação ela procurou a sede deste órgão na busca de tratativa eficaz. Ressalta que foi feito contato via WhatsApp com a ouvidoria, porém a solução proposta pela reclamada não foi efetivada.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante do exposto, ela solicita uma vistoria no medidor e troca do mesmo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 26 de Março de 2025.

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 26/03/2025

Ass. do consumidor(a):

FABIANA SOUSA DE AMORIM